

Boletim de **Serviço**

2024



Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Me. Alan de Souza Prazeres

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 16/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.001015/2024-59,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de **30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **YARA NASCIMENTO SOARES**, matrícula SIAPE nº 1121741, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Diretoria de Assuntos Estudantis - DAE/PROCEA, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado Acadêmico em Psicologia, com efeito financeiro a contar de **09.02.2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/02/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1651051** e o código CRC **D179A1CF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 16/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.004923/2023-13.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, o servidor **AMAURI MORET DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1122214, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "6", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Libras do Campus de Porto Velho (DLIBRAS-PVH), para o Departamento Acadêmico de Educação do Campus de Rolim de Moura (DAED-RM), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção, terá no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da remoção, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/02/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1651362** e o código CRC **4C522FF0**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 18/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.001573/2024-14.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 1870601, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria Administrativa do Campus de Porto velho (DAC-PVH), para a Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01/03/2024.

Art. 2º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **CHARLES JANUARIO DA COSTA**, matrícula SIAPE Nº 2277066, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Coordenadoria de Patrimônio do Campus de Porto Velho (COPAT-PVH), para a Diretoria Administrativa do Campus de Porto velho (DAC-PVH), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01/03/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/02/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1654435** e o código CRC **9BBEB943**.

Referência: Processo nº 23118.001573/2024-14 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1654435



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 20/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.012691/2022-96.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **FERNANDO MONGE TEOTONIO**, matrícula SIAPE nº 2179959, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria da Biblioteca Central (DBC), para a Gerência de Atendimento ao Público do Campos de Porto Velho (GAP-PVH), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/02/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1656272** e o código CRC **287B5DE9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 133/2024/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.007031/2023-74;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação a servidora **JESSIKA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **3219545**, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do **nível 202** para o **nível 302**, com efeito financeiro a contar de 26.01.2024, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Análise de Dados em Linguagem R	20h	ENAP	26/01/2023 a 27/01/2023
Lei nº 8112/90 e suas alterações	40h	ENAP	08/05/2023 a 10/05/2023
Previdência Complementar para Servidores Públicos	25h	ENAP	01/06/2023 a 05/06/2023
Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	30h	ENAP	05/06/2023 a 07/06/2023
Aproveitamento de carga horária:	24h		
Carga horária total:	139H		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/02/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1655635** e o código CRC **076526CB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 134/2024/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.007403/2022-81;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **João Rodrigues dos Passos**, matrícula SIAPE nº 0396460, ocupante do cargo de Pedreiro, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **B**, do **nível 216** para o **nível 316**, com efeito financeiro a contar de **22.02.2024**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Curso de Eletricista Residencial Básico	40h	Prime Curso do Brasil	04/12/2023 a 23/01/2024
Curso de Pintor	30h	Prime Curso do Brasil	14/04/2023 a 18/01/2024
Aproveitamento de carga horária:	12h		
Carga horária total:	82h		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/02/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1655832** e o código CRC **5F90192A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 135/2024/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.017909/2023-80, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1656611/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 119/2024/DAP/PRAD/UNIR de 16.02.2024, publicada no Boletim de Serviço nº 030, de 16.02.2024;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 119/2024/DAP/PRAD/UNIR de 16.02.2024, publicada no Boletim de Serviço nº 030, de 16.02.2024 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **ANA CAROLINA LOPES COSTA**, matrícula SIAPE nº 1849862.

Art. 2º - CONCEDER à servidora docente **ANA CAROLINA LOPES COSTA**, matrícula SIAPE nº 1849862, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4** para **ASSOCIADO (D)-1**, referente ao interstício de **01.02.2022** a **31.01.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **01.02.2024**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/02/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1656683** e o código CRC **840D4BCD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 138/2024/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo SINGU 23118.001914/2018-11, atual SEI nº 23118.001801/2024-56; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Portaria nº 326/2018/PRAD de 20.06.2018, Boletim de Serviço nº 52 de 26.06.2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1657361/DAP/UNIR, Sentença proferida nos autos do Processo judicial 1000736-22.2018.4.01.4101 que tramitou no Juizado especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Ji-Paraná-RO; Parecer de Força Nº 00059/2024/GC-EXE/EADM1/PGF/AGU datado de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 326/2018/PRAD de 20.06.2018, Boletim de Serviço nº 52 de 26.06.2018, que concedeu ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO à servidora docente **NEIVA CRISTINA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE 2078558.

Art.2º- CONCEDER à servidora docente **NEIVA CRISTINA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE 2078558, ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO **ASSISTENTE (A)-2** para **ADJUNTO (C)-1**, pela obtenção do título de Doutorado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, emitido por esta Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 14.11.2017 e financeiro a partir de **05.03.2018**.

Art. 3º O ato administrativo se dá em cumprimento à decisão Judicial constante nos autos do Processo nº 1000736-22.2018.4.01.4101 que tramitou no Juizado especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Ji-Paraná-RO e Parecer de Força Executória nº 00059/2024/GC-EXE/EADM1/PGF/AGU datado de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR.MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/02/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1657364** e o código CRC **C6EA5F02**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 140/2024/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.016019/2023-51; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1657159/DAP/UNIR, Análise nº 312/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **ANTONIO LAFFAYETE PIRES DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1223767, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4** para **ASSOCIADO (D)-1**, referente ao interstício **18.11.2016** a **02.02.2020**, com efeito acadêmico a partir de **03.02.2020** e financeiro a partir de **20.02.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/02/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1657417** e o código CRC **FFB0098B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 155/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024; a instrução constante no processo nº 99955958.000018/2019-90; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 198/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1641430) e Parecer 163 (1655064);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 401/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 18.07.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 56 de 18.07.2019, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 ao servidor docente **NELBI ALVES DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1337292

Art. 2º - Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **09.07.2019**.”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico a partir de **02.04.2018** e financeiro a partir de **09.07.2019**(...)”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/02/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1643189** e o código CRC **7C4BCEF2**.

Referência: Processo nº 99955958.000018/2019-90 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1643189



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 156/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024; a instrução constante no processo nº 23118.004927/2021-30; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº. 227/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1649304) e Parecer 164 (1655169);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 270/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 17.06.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 48 de 17.06.2021, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 ao servidor docente **NELBI ALVES DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1337292.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor docente **NELBI ALVES DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1337292, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 referente ao interstício de **02.04.2018 a 01.04.2020**, com efeito acadêmico a partir de **02.04.2020** e financeiro a partir de **11.05.2021**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/02/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1643201** e o código CRC **715FA505**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 157/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.004886/2023-43; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº. 228/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1649309) e Parecer 166 (1655430);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 293/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 20.06.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 115 de 21.06.2023, a qual RETIFICOU a Portaria nº 290/2023/DAP/PRAD/UNIR em favor do servidor docente **NELBI ALVES DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1337292.

Art. 2º - ANULAR a Portaria nº 290/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 20.06.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 114 de 20.06.2023, a qual concedeu promoção funcional de Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1 ao servidor docente **NELBI ALVES DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1337292.

Art. 3º - CONCEDER ao servidor docente **NELBI ALVES DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1337292, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** referente ao interstício de **02.04.2020 a 01.04.2022**, com efeito acadêmico a partir de 02.04.2022 e financeiro a partir de **09.06.2023**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/02/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1643208** e o código CRC **09B805BA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 3/2024/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 1 - GR/UNIR, de 06 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Apoio de Concurso do *Campus* de Guajará-Mirim, relacionada ao [Edital nº 01/2023/GR/UNIR](#):

Nome	Função
Henrique Moreira dos Santos	Titular - Presidente
Karen Janones da Rocha	Titular - Membro
Roseli Cícera da Silva	Titular - Membro
Robson Gonçalves	Titular - Membro
Edileuza Cristina da Roza	Titular - Membro
Jefferson Gustavo dos Santos	Suplente
Katia Sebastiana Carvalho	Suplente
Nério Aparecido Cardoso	Suplente
Hugo Athanasius Fotopoulos	Suplente
Patrícia Helena dos Santos	Suplente

Art. 2º Os trabalhos da Comissão de Apoio de Concurso deverão ocorrer de acordo com a [Instrução Normativa nº 01/2023/SGR/UNIR](#).

Art. 3º A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço da UNIR.

Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi

Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim
Portaria nº 1 - GR/UNIR, de 06/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Diretor(a)**, em 23/02/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1638475** e o código CRC **074CF843**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 7/2024/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O VICE DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o inciso XIV do art. 7º da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR (1620041);

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Deliberativa do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Informação dia 15.02.2024 (1651364);

CONSIDERANDO o Despacho DACI-PVH (1653481);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001711/2024-65.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para compor a comissão eleitoral para consulta à comunidade para escolha do Chefe e do Vice-Chefe de Departamento Acadêmico de Ciência da Informação, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, Campus José Ribeiro Filho, da Universidade Federal de Rondônia, conforme segue:

Presidente:

André Luiz Appel, (SIAPE 1057108)

Membros Titulares:

Franciéle Carneiro Garcês da Silva (SIAPE 3383097)

Mateus da Silva Xavier (Representante discente - Matrícula 20221011228)

Membra Suplente:

Andréa Doyle Louzada de Mattos Dodebei Aymonin (SIAPE 3272273)

Art. 2º A comissão terá 45 (quarenta e cinco) dias para desenvolvimento das atividades;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com a sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Vice-Diretor(a)**, em 22/02/2024, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1655981** e o código CRC **E2EBD794**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 8/2024/NCET/UNIR

O **Vice-diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 730/2023/GR/UNIR, DE 05 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001925/2024-31.

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão avaliadora para compor Banca de Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia – REDE BIONORTE, conforme especificações a seguir:

Discente: Dayana Tamiris Brito dos Santos Catâneo

Título: SAÚDE DE ECOSISTEMAS DE IGARAPÉS E SUA RELAÇÃO COM A SAÚDE HUMANA EM ÁREAS URBANAS E PERIURBANAS DE PORTO VELHO, RO.

Data: 28/02/2024

Horário: 14h00min

Área de Concentração: Biodiversidade e Conservação

Tipo: Aberta ao Público

Modalidade: Remota

Local: Via link Google Meet

Composição da Banca:

Dra. Mariluce Rezende Messias - Presidente

Dr. Paulo Vilela Cruz - Membro Titular Externo

Dra. Ana Luiza-Andrade - Membro Titular Externo

Dr. Jorge Luiz Silva Nunes - Membro Suplente Interno

Dr. Jair Max Furtunato Maia - Membro Suplente Externo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Datado e assinado eletronicamente.

Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral
Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.
Portaria nº 730/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO PEREIRA DO AMARAL, Vice-Diretor(a)**, em 23/02/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1656803** e o código CRC **E0F133A1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 9/2024/NCET/UNIR

O **Vice-diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 730/2023/GR/UNIR, DE 05 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001926/2024-86.

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão avaliadora para compor Banca de Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia – REDE BIONORTE, conforme especificações a seguir:

Discente: Denilson Nunes Moreira

Título: Uma análise sobre as interações socioecológicas e bioeconômicas no Projeto Reflorestamento, Econômico, Consorciado E Adensado (Projeto Reça), Distrito de Nova Califórnia, Porto Velho, RO.

Data: 29/02/2024

Horário: 15h00min

Área de Concentração: Biodiversidade e Conservação

Tipo: Aberta ao Público

Modalidade: Remota

Local: Via link Google Meet

Composição da Banca:

Dr. Rodrigo Rocha Barros - Presidente

Dr. Ronaldo de Almeida - Membro Titular Externo

Dr. Artur de Souza Moret - Membro Titular Externo

Dra. Susamar Pansini - Membro Suplente externo

Dra. Lúcia Wadt - Membro Suplente Interno

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Datado e assinado eletronicamente.

Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral
Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 730/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO PEREIRA DO AMARAL, Vice-Diretor(a)**, em 23/02/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1656823** e o código CRC **BE91DE5B**.